

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 042 2018 -S.O

Requer prorrogação de prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da CEI nº 003/2017.

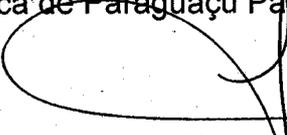
Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

A Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 003/2017 – instituída por meio do Ato do Presidente nº 363, de 21/11/2017, composta pelos Vereadores Sergio Donizete Ferreira - Presidente, Josimar Rodrigues - Relator, Luciana Moraes dos Santos - Secretária, Reinaldo Moraes dos Santos e Márcio José Barbosa - Membros, com base no art. 131 combinado com o art. 221, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a deliberação havida em reunião realizada nesta data, vem tempestivamente, requerer a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento, para continuidade e conclusão dos seus trabalhos.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos, em tempo hábil, a prorrogação do prazo para continuação e conclusão desta CEI, por igual período (90 dias), contado a partir de 02/04/2018, visto que a documentação solicitada da prefeitura municipal, por motivos, segundo a prefeitura, de extravio do ofício nº 003-17-CEI, fls 25 deste feito, não chegou em tempo hábil para que fosse apreciado por esta comissão.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de março de 2018.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente Comissão Especial de
Inquérito nº 003/2017

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25.005 15/03/2018 13:30:56
Responsável: *IOA*